## MENSAGEM N.º 133, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

- 1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 42/2021, de autoria do ex-vereador Tião do Rodo destinada a Associação Comunitária Condomínio Park Areia, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2021.
- 2. Conforme se verifica no parecer técnico de fls. 103/104, do processo administrativo nº 09031/2021, consta informação de impedimento de ordem técnica que impede a execução da Emenda.
- 3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.
- 4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 13 de dezembro de 2021; 77º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho Prefeito

A Sua Excelência o senhor **PAULO JOSÉ ARAÚJO (PAULO ARARA)**Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG

<u>Unaí-MG</u>